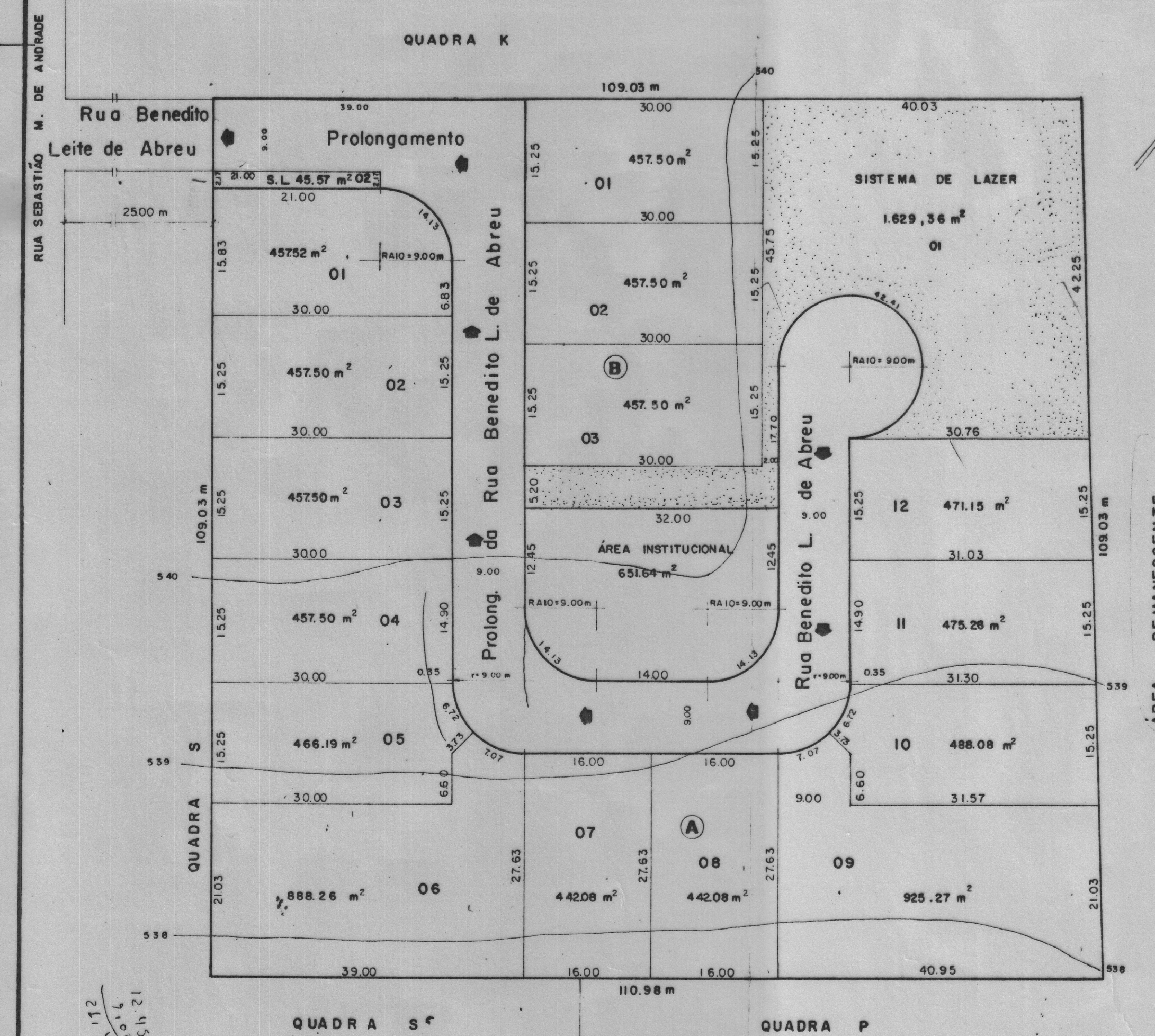
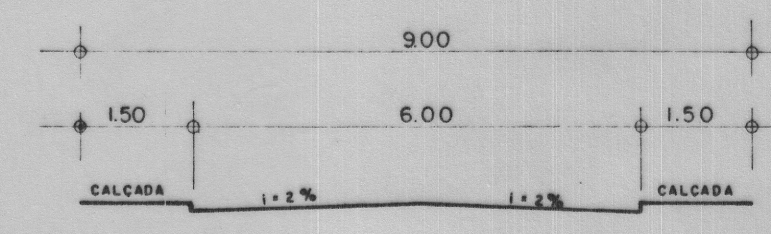
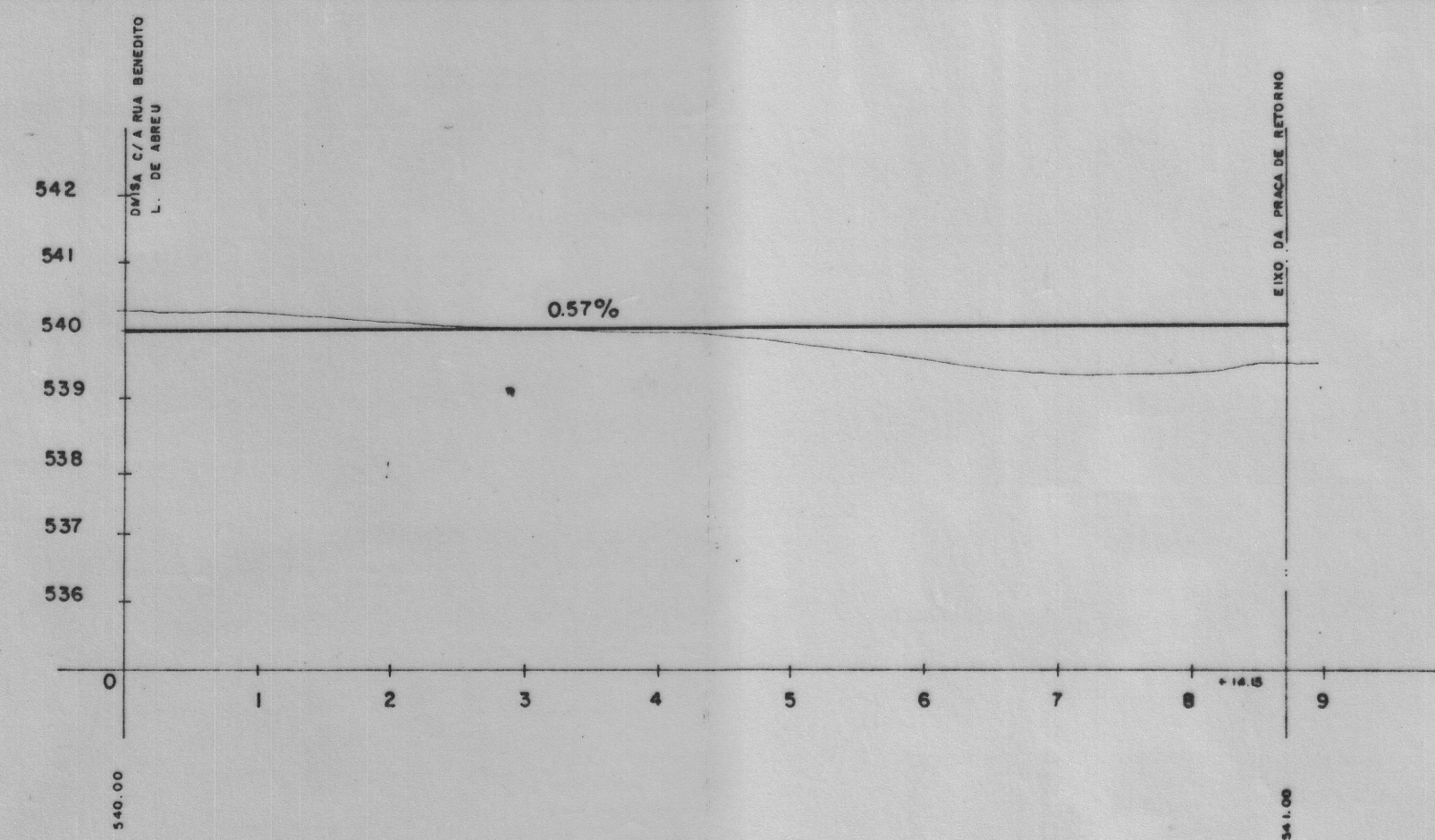




QUADRO DAS ÁREAS		
QUADRA	Nº LOTES	ÁREA m ²
A	12	6.428,39 m ²
B	03	1.372,50 m ²
TOTAL	15	7.800,89 m ²

RESUMO DAS ÁREAS		
ÁREA	%	ÁREA m ²
LOTES	64,470 %	7.800,89 m ²
SIST. LAZER	13,842 %	1.674,93 m ²
INSTIT.	5,386 %	651,64 m ²
RUA	16,302 %	1.972,54 m ²
TOTAL	100,00%	12.100,00 m ²

Escritório Regional de Saúde de Taubaté
Cada lote deverá possuir uma Fossa Sêptica com dois Poços Absorventes, distanciados entre si, de no mínimo 6,00 m. Esta distância também deverá ser respeitada entre os Poços Absorventes dos lotes vizinhos.

145

PROJETO COMPLETO - LOTEAMENTO		FOLHA ÚNICA FOLHA 01
OBRA: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ILHA I PROPRIETÁRIO: LUIZ HENRIQUE LOURENÇO E OUTROS LOCAL: BAIRRO DO CRISPIM PROLONGAMENTO DA RUA BENEDITO LEITE DE ABREU CIDADE: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO		
SITUAÇÃO: 		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. PROPRIETÁRIO: <i>Luiz Henrique Lourenço e outros</i>
ÁREAS: VER AO LADO		AUTOR DO PROJETO - ENGR. CIVIL: CLEITON MANFREDINI CREA - 41.778/D PM - 261 RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGR. CIVIL: CLEITON MANFREDINI CREA - 41.778/D PM - 261 ART.
APROVAÇÃO: S.S. - ERS-60 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ APROVADO - Sem prejuízo da observância das demais Legislações Federais, Estaduais e Municipais Pertinentes. - Esta Planta não contém emendas, colagens e rasuras. Taubaté, 14/07/1988, Proc. 140-665/88 José Carlos Soares Florençano Engenheiro Civil - CREA 83.780/D-SP Escritório Regional de Saúde de Taubaté Atendendo ao art. 3.º do Dec. 12.332, de 17-09-78, o Loteador se compromete a executar a Rede de Distribuição de Água Potável, de acordo com projeto a ser aprovado pela SABESP, e os lotes e/ou no prazo máximo de 24 meses.		